



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING ELETRÔNICO

06/10/2010



INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. CONCURSO.....	1 2
1.2. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	3
1.3. CÂMARA CÍVEL.....	4 5 6 7 8
2. JORNAL AQUI	
2.1. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	9
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. SEM ASSUNTO.....	10 11 12 13 14 15 16
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. AVISO.....	17
4.2. PROJETO CASA DA CRIANÇA.....	18
4.3. SEM ASSUNTO.....	19 20 21 22 23
5. JORNAL EXTRA	
5.1. SISTEMA DIGIDOC.....	24
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. COMARCAS.....	25
6.2. FÓRUM DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	26 27 28
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. SEM ASSUNTO.....	29 30 31 32 33 34
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. CÂMARA CÍVEL.....	35 36 37
8.2. SEM ASSUNTO.....	38 39 40 41 42 43 44
9. JORNAL TRIBUNA DO NORDESTE	
9.1. SEM ASSUNTO.....	45 46

OPORTUNIDADE

Órgãos públicos do Estado vão fazer concurso público este ano

Pág. 5

Órgãos públicos do Estado vão fazer concurso público este ano

Para que está desempregado ou buscar estabilidade no mercado de trabalho a boa dica é se preparar para os concursos estão por vir. Até o fim do ano, a previsão é que quatro órgãos públicos do estado abram inscrições para concurso público. Estão previstas mais de quatro mil vagas e a remuneração pode variar de R\$ 1.200 a R\$ 6 mil.

TJ/MA

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA pretende realizar concurso público ainda este ano para o preenchimento de vagas para o setor administrativo. As oportunidades cargos serão de nível médio e superior.

A remuneração pode variar entre R\$ 2 mil a R\$ 6 mil. Um dos cargos previstos é o de Oficial de Justiça.

SEPLAN/MA

A Secretaria Estadual de Planejamento do Maranhão, SEPLAN/MA, pretende realizar concurso público para os níveis médio e superior. A remuneração está entre R\$ 1.559,52 a R\$ 6.252,39 mil. As vagas são diferentes órgãos do governo estadual e o concurso deve ser realizado até o fim do ano.

PM/MA

A Polícia Militar do Maranhão realizará concurso para o preenchimento de 1369 vagas. Os cargos serão somente para nível médio e a remuneração será de R\$ 950.

SEMUS

A Secretaria Municipal de Saúde de São Luís pretende realizar concurso público para 3.014 vagas, para todos os níveis. Remuneração de até R\$ 1.200 mil.

Mulher integrante de quadrilha de assaltantes é mantida presa pelo TJMA

Condenada à prisão pela Justiça de primeira instância por integrar uma quadrilha de assalto a bancos, Francimar da Conceição Silva deve cumprir a pena de nove anos de reclusão por roubo qualificado com emprego de arma de fogo, extorsão e formação de bando. A decisão é da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça. O assalto a uma agência bancária do município de Senador La Roque aconteceu em 2004. Inconformada com a sentença de 1º Grau, Francimar recorreu ao TJ, mas os desembargadores da 1ª Câmara Criminal do TJ decidiram nesta ontem

,5, manter sua prisão. Os crimes estão previstos nos artigos 157,158 e 288 do Código Penal Brasileiro.

Consta nos autos do processo que a ré e mais quatro pessoas assaltaram uma agência do extinto Banco do Estado do Maranhão, levando dinheiro, além de armas e documentos. Ela foi acusada de dar suporte e logística a operação ilícita e também de ser namorada de um dos participantes do crime, mas nega a participação no delito, embora conste no inquérito policial a sua confissão quanto à própria participação e do restante da quadrilha.

VIA PÚBLICA

Município tem obrigação de recolher animais soltos nas ruas

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, reunida ontem, condenou, por maioria, o município de Timon a pagar a Maria de Jesus dos Santos Chaves o valor de 15 mil reais, acrescidos de correção monetária, pela morte do filho dela em decorrência de acidente de moto provocado pela colisão com um cavalo solto em uma via pública da cidade.

Pág. 8

Município tem obrigação de recolher animais soltos nas ruas



► Des Jaime Ferreira Araújo, que proferiu o voto-médio

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, reunida ontem, condenou, por maioria, o município de Timon a pagar a Maria de Jesus dos Santos Chaves o valor de 15 mil reais, acrescidos de correção monetária, pela morte do filho dela em decorrência de acidente de moto provocado pela colisão com um cavalo solto em uma via pública da cidade.

O desembargador Jaime Araújo, em voto-vista, citou vários julgados de Tribunais Regionais Federais, do Superior Tribunal de Justiça e ainda do Supremo Tribunal Federal em que estes órgãos, ao analisarem recursos de julgamentos de indenizações por danos morais, decidiram que, quando houver culpa também da vítima para a ocorrência do fato danoso, cabe à Justiça reduzir o valor já arbitrado, observando o princípio da proporcionalidade.

No caso em análise, ficou comprovado no processo que o filho da autora, Nilmar dos S. Chaves, saiu de um aniversário, onde teria ingerido bebida alcoólica, e enquanto se deslocava por uma avenida de Timon colidiu com um cavalo e veio a falecer depois de alguns dias internado no Hospital Getúlio Vargas, em Teresina.

“Cabe ao poder público fiscalizar o trânsito de ani-

mais pelas vias. Como isto não foi feito, fica caracterizada a culpa subjetiva do Município de Timon, que deixou de cumprir com suas obrigações legais de recolhimento de animais soltos e ainda de adoção de medidas relacionadas à segurança no trânsito. No entanto, como a mãe do Nilmar disse em depoimento que o filho, segundo os médicos que o atenderam no hospital, havia consumido álcool, a culpa dele também contribuiu para a ocorrência de sua morte”, explicou Araújo.

O desembargador Jaime Araújo, em voto-médio apresentado na sessão desta terça, 5, mudou a decisão do juízo de 1º grau para manter a indenização, mas diminuiu o valor a ser pago, por entender também a culpa da vítima.

VOTO-MÉDIO - O voto-médio é aquele que nem nega nem admite totalmente um pedido feito por uma ou ambas as partes envolvidas num conflito judicial. O julgamento deste processo já havia se iniciado na sessão de 29 de setembro, data em que a relatora, desembargadora Anildes Cruz, negou o pedido de reforma da decisão da 4ª Vara de Timon apresentado pelo Município, acompanhando entendimento do Ministério Público, e o desembargador Paulo Velten votou pela reforma da sentença.

MUNICÍPIO TEM OBRIGAÇÃO DE RECOLHER ANIMAIS SOLTOS NAS RUAS

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, reunida nesta terça-feira, 5, condenou, por maioria, o município de Timon a pagar a Maria de Jesus dos Santos Chaves o valor de 15 mil reais, acrescidos de correção monetária, pela morte do filho dela em decorrência de acidente de moto provocado pela colisão com um cavalo solto em uma via pública da cidade. O desembargador Jaime Araújo, em voto-vista, citou vários julgados de Tribunais Regionais Federais, do Superior Tribunal de Justiça e ainda do Supremo Tribunal Federal em que estes órgãos, ao analisarem recursos de julgamentos de indenizações por danos morais, decidiram que, quando houver culpa também da vítima para a ocorrência do fato danoso, cabe à Justiça reduzir o valor já arbitrado, observando o princípio da proporcionalidade. No caso em análise, ficou comprovado no processo que o filho da autora, Nilmar dos S. Chaves, saiu de um aniversário, onde teria ingerido bebida alcoólica, e enquanto se deslocava por uma avenida de Timon colidiu com um cavalo e veio a falecer depois de alguns dias internado no Hospital Getúlio Vargas, em Teresina.

Carteira de habilitação vencida não prejudica pagamento de seguro de veículo

Empresa seguradora de veículos não pode recusar a realização de reparos em veículo alegando o vencimento da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do cliente. O entendimento é da 2ª Câmara Cível do TJ, em sessão ontem, durante a qual foi determinado que uma empresa de seguros autorize reparos de veículo segurado, sob pena de multa diária de R\$ 1.500.

A decisão se deu por meio de recurso do cliente, que teve seu carro danificado em acidente e solicitou os serviços da seguradora Bradesco Seguros. Ele ajuizou pedido de antecipação, para que fosse imediatamente autorizado o reparo, mas a medida foi negada pelo juízo da 6ª Vara Cível de São Luís, que acatou a alegação da empresa de que estaria isenta da responsabi-

lidade em razão de o cliente encontrar-se com sua CNH vencida.

Em recurso ao TJ, o cliente informou que à época da assinatura do contrato de seguro a empresa não averiguou a situação da CHN, que já se encontrava vencida, tendo sido o acordo firmado normalmente.

O desembargador Marcelo Carvalho, relator, deferiu o pedido de antecipação e determinou à empresa a autorização imediata do conserto do veículo, considerando que o proprietário se encontrava privado do uso de seu veículo, que utilizava para viajar ao interior do Estado, onde trabalha.

DIREITO - O magistrado considerou evidente o direito alegado pelo segurado e entendeu inaplicável a recusa manifestada pela Bradesco Seguros, destacando que cláusulas

contratuais envolvendo consumidores devem ser interpretadas de maneira a não prejudicá-los.

Marcelo Carvalho enfatizou que mesmo se no contrato constasse expressamente a exclusão da cobertura em decorrência do vencimento da CNH tal cláusula seria ilegal e não teria o efeito buscado pela seguradora. No caso, o acordo enquadra-se na modalidade de seguro de dano, e não de pessoa, ou seja, é celebrado levando-se em conta apenas as especificações do bem, e não do segurado.

Por fim, o relator argumentou que a empresa faltou com os deveres de lealdade, respeito e confiança, idéias anexas que estendem os contratos além da prestação principal, obrigando os contratantes a agirem com ética e veracidade, garantindo a necessária segurança jurídica às negociações.

▶ JUSTIÇA

TJ mantém presa mulher assaltante

Condenada à prisão pela Justiça de primeira instância por integrar uma quadrilha de assalto a bancos, Francimar da Conceição Silva deve cumprir a pena de nove anos de reclusão por roubo qualificado com emprego de arma de fogo, extorsão e formação de bando. A decisão é da 1ª

Câmara Criminal do Tribunal de Justiça

O assalto a uma agência bancária do município de Senador La Roque aconteceu em 2004. Inconformada com a sentença de 1º Grau, Francimar recorreu ao TJ, mas os desembargadores da 1ª Câmara Criminal do TJ de-

cidiram nesta terça-feira, 5, manter sua prisão. Os crimes estão previstos nos artigos 157, 158 e 288 do Código Penal Brasileiro.

Consta nos autos do processo que a ré e mais quatro pessoas assaltaram uma agência do extinto Banco do Estado do Maranhão.

BRINQUEDOS

2ª Vara de Ribamar promove campanha

Participar é simples como alegria de criança. É com ele que ela fantasia, interage e vive momentos de alegria", escreveram no cartaz de campanha. Sob esse ponto de vista, os servidores da 2ª Vara de São José de Ribamar estão realizando uma campanha para arrecadar brinquedos novos e usados em boas condições e proporcionar um Dia da Criança mais feliz para as comunidades carentes da comarca. Os brinquedos devem ser entregues na 2ª secretaria judicial da comarca.

A intenção dos organizadores é levar a campanha a familiares e amigos e conseguir número expressivo de brinquedos. Para os servidores, quem doa um brinquedo distribui sonhos. Para cada brinquedo entregue o doador receberá uma senha para participar do sorteio de um relógio, dia 15 de outubro, às 11h, na 2ª secretaria da comarca.

A ação ocorrerá até dia 11 de outubro, véspera da data e quer levar carinho, conforto, sorriso, diversão e amor ao público infantil.

PÓLO DE PINHEIRO

Presidente do TJMA faz balanço

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Jamil Gedeon, teve reunido ontem, terça-feira, 05, com juízes das comarcas Baixada Maranhense, para apresentar um balanço dos primeiros meses de sua gestão à frente do Poder Judiciário estadual. A reunião aconteceu na cidade de Pinheiro, sede do polo judicial da região, e faz parte de uma série de reuniões de trabalho nos sete polos do estado.

Fazem parte do polo as comarcas de Pinheiro (sede), Barão, Bequimão, Cândido Mendes, Carutapera, Cedral, Cururu, Governador Nunes Freire, Guimarães, Maracaçumé, Matinha, Mirinzal, Penalva, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente de Ferrer, Turiaçu e Viana.

Jamil Gedeon disse aos juizes que os avanços tecnológicos estão permitindo a modernização do Judiciário e que para melhorar a gestão é necessário planejar as ações com o nos anseios da sociedade. "Preciso identificar os fatores que influenciam positiva e negativamente nossas atividades

para definir estratégia na unidade", observou.

INVESTIMENTO - O presidente destacou os investimentos do Tribunal, com destaque para as ações que priorizam a Justiça de 1º grau, em tecnologia, nomeação de servidores, adoção de novos procedimentos de trabalho e melhoria das estruturas físicas das unidades.

Somente em 2010, foram realizadas diversas ações nas comarcas do polo, com destaque para a nomeação de 28 servidores concursados - sendo 245 em todo estado -, suporte para usuários de sistemas, internet e e-mail para comunicação eletrônica. Com o projeto Comarca online, o TJMA está possibilitando a melhoria de informática em todo o estado. O projeto prevê a instalação de equipamentos, aceleradores de internet, antivírus corporativo, bem como o levantamento e manutenção da estrutura tecnológica das unidades.

Este ano, o TJMA já entregou aos fóruns da região computadores, impressoras, scanners, estantes, cadeiras, mesas e estações de trabalhos, além de outros equipamentos de infor-

mática, mobília entre outros, totalizando cerca de 400 unidades.

Jamil Gedeon também destacou as melhorias na estrutura das obras de construção e reforma, a exemplo da construção dos fóruns de Mirinzal e Carutapera, que estão sendo realizadas. Em Pinheiro, houve recuperação das instalações elétricas e lógicas, além da instalação do Juizado Especial e da reforma do salão do Júri. Outros processos licitatórios para aquisição de material de expediente, geladeiras, aparelhos de ar condicionado, equipamentos e veículos já foram concluídos e estão em fase de conclusão.

PLANEJAMENTO - Durante a exposição do presidente, a juíza auxiliar e coordenadora do Núcleo de Planejamento Judiciário, Sônia Amaral, falou sobre os avanços alcançados com a racionalização das ações, já foram concretizadas várias ações que ainda serão executadas, como melhorias das condições de segurança nos fó-



Jamil Gedeon fala aos juízes das comarcas da Baixada

A juíza enfatizou que o planejamento do Poder Judiciário foi elaborado de forma participativa, envolvendo servidores e magistrados e está focado na sociedade, melhoria dos procedimentos internos e atenção especial aos recursos humanos, financeiros e materiais. "Hoje, podemos pensar na continuidade das ações, pois o planejamento prevê ações para serem executadas até 2014", completou.

PESSOAL - O diretor de Recursos Humanos, Aurino Luz, falou das ações realizadas para melhoria e aperfeiçoamento do quadro de pessoal e apresentou um estudo que vai possibilitar o melhor aproveitamento dos servidores. Atualmente, a lotação do pessoal considera a categoria das comarcas - de entrada inicial, intermediária ou final - para definir o número de servidores de suas unidades.

A proposta apresentada estabelece novos critérios para estruturação do quadro de servidores, consider

judicial, o número de processos que entram, o quadro de servidores e o número de processos julgados. O estudo levou em conta, também, o contexto das comarcas, considerando seus termos judiciários (municípios vinculados à comarca), população, área geográfica, distância dos termos e o grau de litígio apresentado. Segundo esses critérios, o número de servidores ideal por unidade será definido conforme sua realidade.

À tarde, os juízes se dividem em grupos de trabalho com a finalidade de discutir e propor sugestões de melhorias para o estudo. As propostas vão contribuir para a elaboração de um documento único que possa nortear a lotação e a política de pessoal do TJMA.

A reunião de trabalho, que já foi realizada nos polos de Caxias e Bacabal, foi acompanhada pelo assessor do CNJ, Ivan Bonifácio, que dá suporte à execução do planejamento estratégico. O próximo encontro está marcado para o dia 15 de outubro, na

VEÍCULOS

Seguro pode ser pago com Carteira vencida

Empresa seguradora de veículos não pode recusar a realização de reparos em veículo alegando o vencimento da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do cliente. O entendimento é da 2ª Câmara Cível do TJ, em sessão ontem, terça-feira, 5, durante a qual foi determinado que uma empresa de seguros autorize reparos de veículo segurado, sob pena de multa diária de R\$ 1.500. A decisão se deu por meio de recurso do cliente, que teve seu carro danificado em acidente e solicitou os serviços da seguradora Bradesco Seguros.

Ele ajuizou pedido de antecipação, para que fos-

se imediatamente autorizado o reparo, mas a medida foi negada pelo juízo da 6ª Vara Cível de São Luís, que acatou a alegação da empresa de que estaria isenta da responsabilidade em razão de o cliente encontrar-se com sua CNH vencida.

Em recurso ao TJ, o cliente informou que à época da assinatura do contrato de seguro a empresa não averiguou a situação da CHN, que já se encontrava vencida, tendo sido o acordo firmado normalmente.

O relator do processo, desembargador Marcelo Carvalho, deferiu o pedido de antecipação e determi-

nou à empresa a autorização imediata do conserto do veículo, considerando que o proprietário se encontrava privado do uso de seu veículo, que utilizava para viajar ao interior do Estado, onde trabalha.

O magistrado considerou evidente o direito alegado pelo segurado e entendeu inaplicável a recusa manifestada pela Bradesco Seguros, destacando que cláusulas contratuais envolvendo consumidores devem ser interpretadas de maneira a não prejudicá-los.

Marcelo Carvalho enfatizou que mesmo se no contrato constasse expressamente a exclusão da cobertura em decorrência do

vencimento da CNH tal cláusula seria ilegal e não teria o efeito buscado pela seguradora. No caso, o acordo enquadra-se na modalidade de seguro de dano, e não de pessoa, ou seja, é celebrado levando-se em conta apenas as especificações do bem, e não do segurado.

Por fim, o relator argumentou que a empresa faltou com os deveres de lealdade, respeito e confiança, idéias anexas que estendem os contratos além da prestação principal, obrigando os contratantes a agirem com ética e veracidade, garantindo a necessária segurança jurídica às negociações.

ASSALTANTES

Integrante de quadrilha é mantida presa

Condenada à prisão pela Justiça de primeira instância por integrar uma quadrilha de assalto a bancos, Francimar da Conceição Silva deve cumprir a pena de nove anos de reclusão por roubo qualificado com emprego de arma de fogo, extorsão e formação de bando. A decisão é da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça

O assalto a uma agência bancária do município de Senador La Roque aconteceu em 2004. Inconformada com a sentença de 1º Grau, Francimar recorreu ao TJ, mas os desembargadores da 1ª Câmara Criminal do TJ decidiram nesta terça-feira, 5, manter sua prisão. Os crimes estão previstos nos artigos 157, 158 e 288 do Código Penal Brasileiro.

Consta nos autos do processo que a ré e mais quatro pessoas assaltaram uma agência do extinto Banco do Estado do Maranhão, levando dinheiro, além de armas e do-

cumentos. Ela foi acusada de dar suporte e logística a operação ilícita e também de ser namorada de um dos participantes do crime, mas nega a participação no delito, embora conste no inquérito policial a sua confissão quanto à própria participação e do restante da quadrilha.

O relator do processo, desembargador Raimundo Melo, negou o pedido de absolvição da acusada, e, em seu voto, destacou como evidente a associação de Francimar ao bando, com a finalidade de cometer crimes, a partir da distribuição de tarefas e vínculo associativo permanente, diante dos constantes contatos, antes, durante e depois da execução dos delitos.

Acompanharam a decisão do relator, os desembargadores Froz Sobrinho e José Luiz Almeida. O parecer do Ministério Público Estadual também decidiu pelo improvimento.



Desembargador Raimundo Melo - relator



**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2010
Processo n.º 46.315/09**

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto n.º 5.450/05, do Decreto n.º 3931/01 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Tipo MENOR PREÇO, POR LOTE (GRUPO) ÚNICO, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do poço tubular artesiano instalado nas dependências do prédio sede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no dia 21/10/2010, às 11:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeira Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua de Nazaré, 173, Centro, CEP 65010-410, São Luís-MA.

A pregoeira informa que, o edital encontra-se disponível nas páginas web do Tribunal de Justiça - endereço www.tjma.jus.br, do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br ou na Divisão de Licitação e Contratos, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia disquete, CD-R ou pen drive.

São Luís, 05 de outubro de 2010.
FLÁVIA GOMES XIMENES ARAGÃO
Pregoeira TJ/MA



**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2010
Processo n.º 18.913/10**

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto Federal n.º 5.450/05, dos Decretos Estaduais n.º 26.645/10 e n.º 24.628/08, Resolução n.º 18/04- TJ/MA e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Tipo MENOR PREÇO, por LOTE, para Aquisição de gêneros alimentícios para Coordenadoria das Atividades Especiais, no dia 20/10/2010, às 09:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeira Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua de Nazaré, 173, Centro, CEP 65.010-410, São Luís- MA. A pregoeira informa que, o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br.

São Luís, 04 de outubro de 2010.
JOANNE DIAS CUNHA
Pregoeira TJ/MA

Rápidas

Os servidores
da 2ª Vara de
São José de
Ribamar
iniciaram
campanha
para arrecadar
brinquedos

Presidente do TJMA faz balanço da gestão

Reunido com juízes das comarcas da Baixada Maranhense, desembargador Jamil Gedeon destaca os avanços tecnológicos para a modernização do Judiciário do MA

Divulgação



O presidente do TJMA, Jamil Gedeon, fala aos juízes, em Pinheiro, sobre os investimentos do Tribunal

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Jamil Gedeon, esteve reunido ontem com juizes das comarcas da Baixada Maranhense para apresentar um balanço dos primeiros meses de sua gestão à frente do Poder Judiciário estadual. A reunião aconteceu na cidade de Pinheiro, sede do polo judicial da região, e faz parte de uma série de reuniões de trabalho nos sete pólos do estado.

Fazem parte do pólo as comarcas de Pinheiro (sede), Bacuri, Bequimão, Cândido Mendes, Carutapera, Cedral, Cururupu, Governador Nunes Freire, Guimarães, Maracaçumé, Matinha, Mirinzal, Penalva, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente de Ferrer, Turiaçu e Viana.

Jamil Gedeon disse aos juizes que os avanços tecnológicos estão permitindo a modernização do Judiciário e que, para melhorar a gestão, é necessário planejar as ações com foco nos anseios da sociedade. "É preciso identificar os fatores que influenciam positiva e negativamente nossas atividades para definir estratégia na unidade", observou.

Investimento - O presidente destacou os investimentos do Tribunal, com destaque para as ações que priorizam a Justiça de 1º grau, em tecnologia, nomeação de servidores, adoção de novos procedimentos de trabalho e melhoria das estruturas físicas das unidades.

Somente em 2010, foram realizadas diversas ações nas comarcas do pólo, com destaque para a nomeação de 28 servidores concursados - sendo 245 em todo o estado -, suporte para usuários de sistemas, internet e e-mail para

Maís

O próximo encontro do Tribunal de Justiça do Maranhão está marcado para o dia 15 deste mês, na Comarca de São João dos Patos.

comunicação eletrônica. Com o projeto Comarca On-Line, o TJ-MA está possibilitando a melhoria de informática em todo o estado. O projeto prevê a instalação de equipamentos, aceleradores de internet, antivírus corporativo, bem como o levantamento e manutenção da estrutura tecnológica das unidades.

Este ano, o TJMA já entregou aos fóruns da região computadores, impressoras, scanners, estantes, cadeiras, mesas e estações de trabalhos, além de outros equipamentos de informática, mobília, entre outros, totalizando cerca de 400 itens.

Jamil Gedeon também falou das melhorias na estrutura física. As obras de construção e reformas, a exemplo da construção dos fóruns de Mirinzal e Carutapera, estão sendo realizadas. Em Pinheiro, houve recuperação das redes elétrica e lógica, além da instalação do Juizado Especial e da reforma do salão do Júri. Outros processos licitatórios para aquisição de material de expediente, aparelhos de ar-condicionado, equipamentos e veículos já foram ou estão em fase de conclusão.

Planejamento - Após a exposição do presidente, a juíza auxiliar e coordenadora do Núcleo de Planejamento Estratégico, Sônia Amaral, falou sobre os avanços alcançados com a racionalização das ações que já foram concretizadas e das

ações que ainda serão executadas, como melhorias das condições de segurança nos fóruns.

A juíza enfatizou que o planejamento do Poder Judiciário foi elaborado de forma participativa, envolvendo servidores e magistrados e está focado na sociedade, melhoria dos procedimentos internos e atenção especial aos recursos humanos, financeiros e materiais.

Pessoal - O diretor de Recursos Humanos, Aurino Luz, falou das ações realizadas para melhoria e aperfeiçoamento do quadro de pessoal e apresentou um estudo que vai possibilitar o melhor aproveitamento dos servidores. Atualmente, a lotação do pessoal considera a categoria das comarcas - de entrada inicial, intermediária ou final - para definir o número de servidores de suas unidades.

Juízes fazem críticas ao serviço do Icrim

Instituto de Criminalística de Imperatriz não faz alguns exames, o que obriga os magistrados a enviar material para São Luís; o laudo demora muito a chegar

Divulgação



Suely Feitosa sugere que o Icrim seja dotado de mais infra-estrutura

IMPERATRIZ - Juízes de Varas Criminais da Comarca de Imperatriz se ressentem da demora no envio de resultados de laudos periciais pelo Instituto de Criminalística (Icrim) de São Luís, o que traz sérios problemas a eles na condução de processos, especialmente aos que se referem a réus presos.

A juíza titular da 2ª Vara Criminal, Suely Feitosa, explicou que a dificuldade decorre do fato de o Icrim de Imperatriz não realizar determinados tipos de exames (laudos toxicológicos e de armas de fogo, por exemplo), o que obriga os magistrados a enviar os materiais para análise na capital. Segundo a juíza, os laudos demoram muito a chegar.

Nos casos de réus presos, a demora implica em extrapolação do prazo razoável a ser observado pela Justiça. Em consequência, além dos processos ficarem parados à espera dos laudos, muitas vezes o juiz é obrigado a relaxar a prisão do acusado. "O problema é seriíssimo", alertou a magistrada.

Informado do problema pelos juízes criminais, durante inspeção em Imperatriz, em setembro, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Antônio Guerreiro Júnior, discutirá o problema com o secretário de Estado de Segurança Pública, Aluísio Mendes. A segurança dos fóruns estaduais também será abordada. "Temos de chegar a bom termo sobre essas questões", disse o corregedor.

Estrutura - "A Secretaria de Se-

gurança deveria dotar Imperatriz com infra-estrutura para realizar os exames. Eles [Icrim de Imperatriz] dizem não ter condições de fazer os exames e que não têm estrutura para isso", argumentou Suely Feitosa.


Segundo a magistrada, em casos referentes a tóxicos, o órgão faz apenas o laudo de constatação. "Serve só para prender. Para o juiz julgar, ele precisa ter o laudo pericial", afirmou. Ela citou o caso de uma mulher presa em flagrante delito por tráfico de drogas no município, no dia 16 de abril. A promotora de Justiça apresentou a denúncia, e foi feita a instrução do processo.

Relaxamento - No dia 11 de agosto, em função da demora na chegada do laudo pericial, a juíza encaminhou ofício ao delegado e à coordenação do Icrim determinando a entrega do laudo em até três dias. O laudo só foi entregue no dia 8 de setembro.

Em vista disso, a magistrada se viu obrigada a acatar o pedido de relaxamento de prisão feito pela advogada da acusada e baseado exatamente no argumento de que a ré estava presa desde abril (há quase 120 dias) e o laudo não fora apresentado.

Além de casos como esse, Suely Feitosa citou situações que classifica como preocupantes, a exemplo da demora de entrega de laudos de armas de fogo. O atraso recorrente no envio dos resultados implica na demora do envio das armas para destruição.

O Tribunal de Justiça do Maranhão discute a realização de treinamento de pessoal para o uso do novo sistema de acompanhamento virtual de processos administrativos internos.



Treinamento

O Tribunal de Justiça do Maranhão vai realizar treinamento de pessoal para o uso do novo sistema de acompanhamento virtual de processos administrativos internos - o Digidoc, com início previsto para o próximo dia 13. Assuntos fundiários São Luís irá sediar, no ano que vem, o III Encontro Nacional do Fórum de Assuntos Fundiários, destinado à discussão de temas ligados à questão agrária e urbana, além de promover estudos e propor medidas para solucionar e prevenir conflitos fundiários no Brasil.

■ MUDANÇA

A inauguração do novo prédio da Comarca da Raposa, na sexta-feira, 8, às 9h, e a necessidade da transferência dos processos em tramitação e equipamentos - incluindo a adequação dos links de acesso à internet e intranet - levaram a juíza Rafaella de Oliveira Saif Rodrigues a suspender o atendimento ao público de terça a quinta desta semana. Dos dias 5 a 7 ficarão suspensos os prazos processuais em curso ou a iniciar, até o primeiro dia útil subsequente. De acordo com portaria da magistrada, funcionarão na comarca nesses dias apenas os serviços de atendimento urgentes, a exemplo de exame de liminares em mandado de segurança, processos cautelares, pedidos de antecipação de efeitos de tutela.

São Luís vai sediar o III Fórum Nacional de Assuntos Fundiários

São Luís irá sediar, no ano que vem, o III Encontro Nacional do Fórum de Assuntos Fundiários, destinado à discussão de temas ligados à questão agrária e urbana, além de promover estudos e propor medidas para solucionar e prevenir conflitos fundiários no Brasil. **(Página 05)**

São Luís vai sediar o III Fórum Nacional de Assuntos Fundiários

Evento visa propor medidas para solucionar e prevenir conflitos fundiários

São Luís irá sediar, no ano que vem, o III Encontro Nacional do Fórum de Assuntos Fundiários, destinado à discussão de temas ligados à questão agrária e urbana, além de promover estudos e propor medidas para solucionar e prevenir conflitos fundiários no Brasil.

O Fórum de Assuntos Fundiários foi instituído por Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 110, de 6 de abril de 2010. Em sua quarta edição, o fórum será dividido em painéis, workshops e palestras oferecidos por especialistas renomados na área.

No Maranhão, os juízes Márcio Castro Brandão (diretor do Fórum de São José de Ribamar), Carlos Henrique Rodrigues Veloso (2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís) integram, sob a coordenação do desembargador Paulo Velten, o Comitê Executivo de Assuntos Fundiários Urbanos do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Entre algumas ações do

comitê de assuntos latifundiários estão a realização e promoção de trabalhos relacionados aos objetivos do fórum no âmbito de seus estados e regiões; propor ações concretas e soluções que visem aos objetivos do fórum; promover a integração dos Tribunais Estaduais, Regionais Federais e do Trabalho com o Comitê Nacional do Fórum, entre outros.

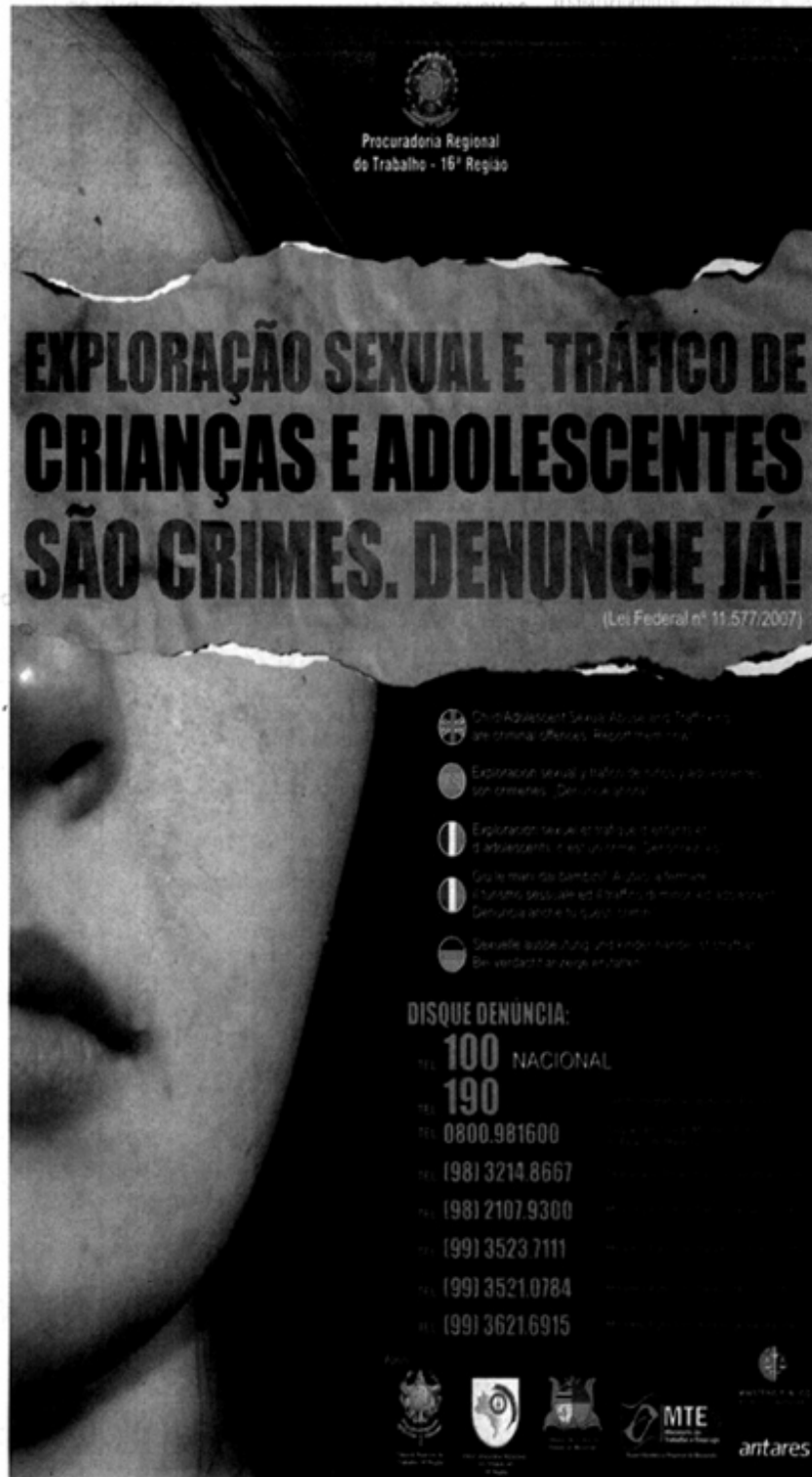
Fórum - O desembargador Paulo Velten explica que o comitê trata com uma atenção especial das questões relacionadas aos conflitos de natureza fundiária que constituem a matriz de inúmeros outros problemas, a exemplo do emprego de trabalhadores em regime de escravidão, expulsões de propriedades, mortes desses trabalhadores, posseiros e até proprietários de terra.

De acordo com o desembargador, a realização da próxima edição do fórum no Maranhão é uma oportunidade ímpar de debater assuntos de natureza fundiária e segurança no campo com maior amplitude entre as instituições da Justiça.

"Enquanto intérpretes e aplicadores da lei, os órgãos têm que examinar se a questão da matéria fundiária está sendo observada conforme o princípio fundamental da função social que a propriedade deve ter. Todas essas questões merecem uma atenção especial dos responsáveis pela aplicação da jurisdição, no caso a Justiça do Trabalho, a Justiça Federal e a Estadual que participarão da organização do encontro em São Luís", explica.



Questão agrária e urbana em debate



Procuradoria Regional
do Trabalho - 16ª Região

EXPLORAÇÃO SEXUAL E TRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO CRIMES. DENUNCIE JÁ!

(Lei Federal nº 11.577/2007)

- Child Adolescent Sexual Abuse and Trafficking are criminal offenses. Report them now.
- Explotación sexual y tráfico de niños y adolescentes son crímenes. Denúncielos ya.
- Exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes são crimes. Denuncie já.
- Sexuelle Ausbeutung und Kinderhandel sind Straftaten. Denunzieren Sie sofort.
- Sexuelle ausbeutung und kinderhandel sind strafbar. Denunzieren Sie sofort.

DISQUE DENUNCIA:

TEL. **100** NACIONAL

TEL. **190**

TEL. **0800.981600**


TEL. **(981) 3214.8667**

TEL. **(981) 2107.9300**

TEL. **(991) 3523.7111**

TEL. **(991) 3521.0784**

TEL. **(991) 3621.6915**



5 MIL VAGAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SECRETARIA ESTADUAL DE
PLANEJAMENTO, POLÍCIA MILITAR E SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DEVEM FAZER CONCURSO AINDA ESTE ANO

TJDFT

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios abre concurso para juiz substituto. São 92 vagas, sendo 60 para provimento imediato, 16 para 2011 e outras 16 para 2012. Os candidatos deverão comprovar bacharelado em direito há pelo menos três anos e ter exercido atividade jurídica pelo mesmo período. Salário inicial de R\$ 21.766,15. Inscrições até dia 29. As provas começam a ser ministradas em 13 de fevereiro de 2011. Informações: www.tjdft.jus.br.

Estado realiza concurso

Seleção para contratação de novos servidores públicos será realizada a partir do próximo ano

SANDRA VIANA

A chance de um emprego estável no funcionalismo público bate novamente à porta dos maranhenses. Até primeiro semestre de 2011, serão abertos concursos públicos para preenchimento de vagas nas áreas de segurança, administração, planejamento e outros. Dentre os órgãos a abrir vagas estão a Secretaria de Estado de Planejamento (Seplan), Polícia Militar e Tribunal de Justiça (TJ).

O número de vagas, previsão salarial e requisitos dos concursos não foram divulgados pelos órgãos. O TJ está em fase de planejam-

to do processo e as secretarias de Governo aguardam aprovação dos concursos pela Assembleia Legislativa. Em setembro, foi enviado à Assembleia lei que lista as despesas e receitas da casa, incluindo a realização de concurso público para o Estado o que deve ser consumado apenas no próximo ano. Já a assessoria do TJ aguarda resposta ao empenho enviado para a realização do certame, mas confirma o concurso.

O TJ abrirá novas comarcas e fóruns nos interiores, o que demandará maior número de funcionários. O Maranhão tem atualmente 108 comarcas, mas estão agenda-

das inaugurações de novos postos nos municípios de Raposa e Codó, ainda este e mês; e outras três em Timon, Olinda Nova do Maranhão e Maracaçumé, para novembro. A necessidade será, entre outros, por analista de Direito, técnicos e assessores judiciários. Após avaliar os critérios para abertura dos concursos,

O TJ começa a trabalhar no Edital

O órgão não divulgou a data para a realização. As vagas serão para cargos de todos os níveis fundamental, médio e superior. São esperadas mais de quatro mil vagas com remuneração variante entre R\$ 1.200 a R\$ 6 mil. A assessoria do TJ reconheceu o déficit de pessoal que o órgão enfrenta e aponta a necessidade urgente de contratação de funcionários.

Vagas

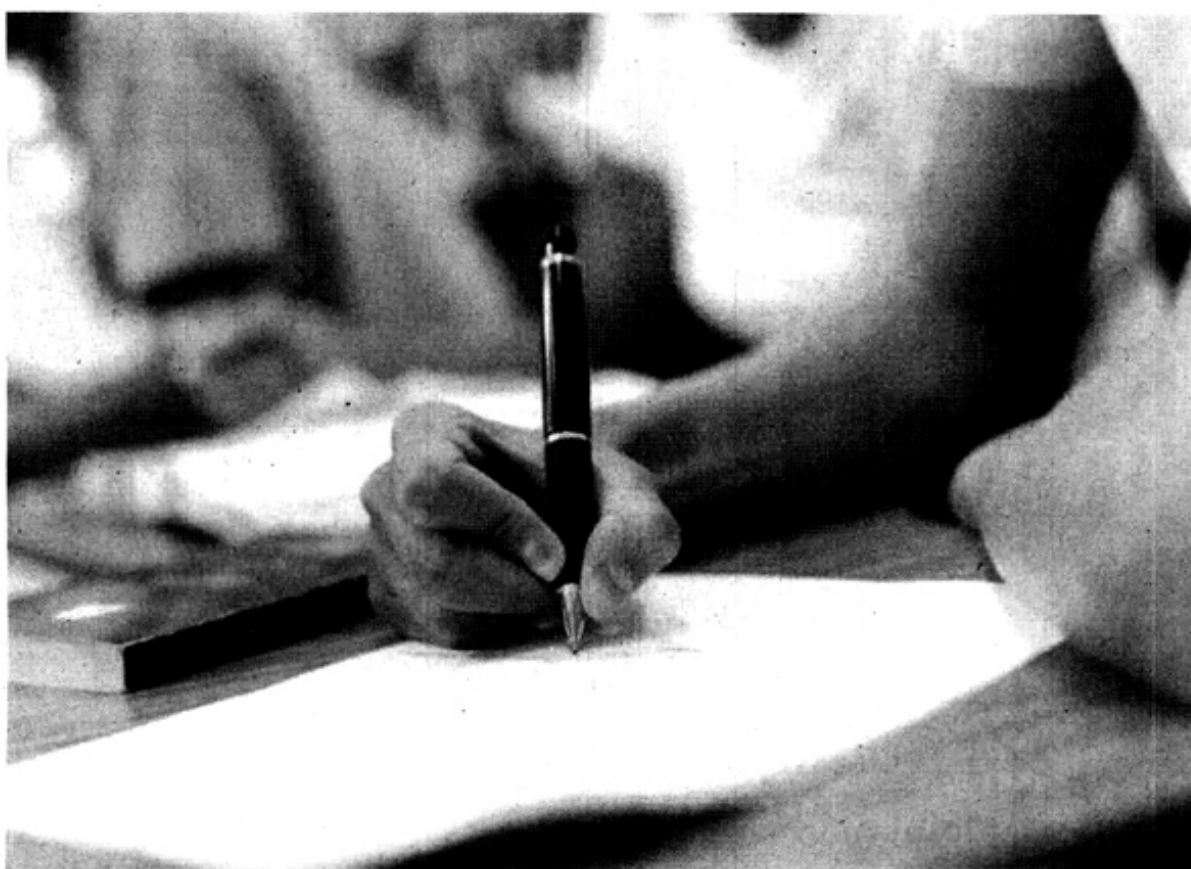
Em outubro de 2008, o TJ abriu concurso destinado à seleção de pessoal para delegação de serviços notariais e de registros. Foram

oferecidas 277 vagas para candidatos dos níveis fundamental a superior. Deste certame ainda estão em chamamento os aprovados nos cargos de Oficial Judiciário, cargo que não deve ser oferecido no próximo concurso a vigorar.

Já no Estado, o último concurso realizado data de outubro do ano passado, quando o Governo do Estado abriu 5.320 vagas para professor de nível fundamental, médio, superior e educação especial com salários entre R\$ 776,12 e R\$ 1.481,20. O concurso foi parte de cumprimento do Plano de Valorização do Servidor, lançado três meses antes pelo governo do Estado.

O programa de valorização inclui uma série de benefícios em favor do funcionalismo, dentre estes, a adoção de uma nova política salarial que pôs fim ao subsídio, que ficou conhecido como Lei Cão. Além do concurso, o pacote de benefícios inclui ainda a questão salarial, programas habitacionais, de qualificação profissional e criação da carreira de gestor público.

A política de realização de concursos foi uma promessa do atual Governo para sanar as deficiências de pessoas nos órgãos públicos, cuja demanda, principalmente na Saúde, é mais que o dobro da capacidade de funcionários lotados.



CONCURSOS ABREM NOVAS OPORTUNIDADES PARA SERVIDORES NO EXECUTIVO E JUDICIÁRIO

Carteira de habilitação vencida não prejudica pagamento de seguro de veículo

Empresa seguradora de veículos não pode recusar a realização de reparos em veículo alegando o vencimento da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do cliente. O entendimento é da 2ª Câmara Cível do TJ, em sessão nesta terça-feira, 5, durante a qual foi determinado que uma empresa de seguros autorize reparos de veículo segurado, sob pena de multa diária de R\$ 1.500.

A decisão se deu por meio de recurso do cliente, que teve seu carro danificado em acidente e solicitou os serviços da seguradora Bradesco Seguros. Ele ajuizou pedido de antecipação, para que fosse imediatamente autorizado o reparo, mas a medida foi negada pelo juízo da 6ª Vara Cível de São Luís, que acatou a alegação da empresa de que estaria isenta da responsabilidade em razão de o cliente encontrar-se

com sua CNH vencida.

Em recurso ao TJ, o cliente informou que à época da assinatura do contrato de seguro a empresa não averiguou a situação da CHN, que já se encontrava vencida, tendo sido o acordo firmado normalmente.

O desembargador Marcelo Carvalho, relator, deferiu o pedido de antecipação e determinou à empresa a autorização imediata do conserto do veículo, considerando que o proprietário se encontrava privado do uso de seu veículo, que utilizava para viajar ao interior do Estado, onde trabalha.

Direito - O magistrado considerou evidente o direito alegado pelo segurado e entendeu inaplicável a recusa manifestada pela Bradesco Seguros, destacando que cláusulas contratuais envolvendo consumidores devem ser

interpretadas de maneira a não prejudicá-los.

Marcelo Carvalho enfatizou que mesmo se no contrato constasse expressamente a exclusão da cobertura em decorrência do vencimento da CNH tal cláusula seria ilegal e não teria o efeito buscado pela seguradora. No caso, o acordo enquadra-se na modalidade de seguro de danos e não de pessoa, ou seja, é celebrado levando-se em conta apenas as especificações do bem, e não do segurado.

Por fim, o relator argumentou que a empresa faltou com os deveres de lealdade, respeito e confiança, idéias anexas que estendem os contratos além da prestação principal, obrigando os contratantes a agirem com ética e veracidade, garantindo a necessária segurança jurídica às negociações.

TIMON

Município vai pagar indenização por acidente com cavalo solto

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, reunida ontem, condenou, por maioria, o município de Timon a pagar a Maria de Jesus dos Santos Chaves o valor de 15 mil reais, acrescidos de correção monetária, pela morte do filho dela em decorrência de acidente de moto provocado pela colisão com um cavalo solto em uma via pública da cidade.

O desembargador Jaime Araújo, em voto-vista, citou vários julgados de Tribunais Regionais Federais, do Superior Tribunal de Justiça e ainda do Supremo Tribunal Federal em que estes órgãos, ao analisarem recursos de julgamentos de indenizações por danos morais, decidiram que, quando houver culpa também da vítima para a ocorrência do fato danoso, cabe à Justiça reduzir o valor já arbitrado, observando o princípio da proporcionalidade.

No caso em análise, ficou comprovado no processo que o filho da autora, Nilmar dos S. Chaves, saiu de um aniversário, onde teria ingerido bebida alcoólica, e enquanto se deslocava

por uma avenida de Timon colidiu com um cavalo e veio a falecer depois de alguns dias internado no Hospital Getúlio Vargas, em Teresina.

“Cabe ao poder público fiscalizar o trânsito de animais pelas vias. Como isto não foi feito, fica caracterizada a culpa subjetiva do Município de Timon, que deixou de cumprir com suas obrigações legais de recolhimento de animais soltos e ainda de adoção de medidas relacionadas à segurança no trânsito. No entanto, como a mãe do Nilmar disse em depoimento que o filho, segundo os médicos que o atenderam no hospital, havia consumido álcool, a culpa dele também contribuiu para a ocorrência de sua morte”, explicou Araújo.

O desembargador Jaime Araújo, em voto-médio apresentado na sessão desta terça, 5, mudou a decisão do juízo de 1º grau para manter a indenização, mas diminuiu o valor a ser pago, por entender também a culpa da vítima.

Voto-médio – O voto-médio é aquele que nem nega nem admite totalmente um pedido feito por uma ou ambas as partes envolvidas num conflito judicial. O julgamento deste processo já havia se iniciado na sessão de 29 de setembro, data em que a relatora, desembargadora Anildes Cruz, negou o pedido de reforma da decisão da 4ª Vara de Timon apresentado pelo Município, acompanhando entendimento do Ministério Público, e o desembargador Paulo Velten votou pela reforma da sentença.



Desembargador Jaime Ferreira Araújo, que proferiu o voto-médio

Presidente do TJ faz balanço da gestão no Polo de Pinheiro

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Jamil Gedeon, esteve reunido ontem com juízes das comarcas da Baixada Maranhense, para apresentar um balanço dos primeiros meses de sua gestão à frente do Poder Judiciário estadual. A reunião aconteceu na cidade de Pinheiro, sede do polo judicial da região, e faz parte de uma série de reuniões de trabalho nos sete polos do estado.

Fazem parte do polo as comarcas de Pinheiro (sede), Bacuri, Bequimão, Cândido Mendes, Carutapera, Cedral, Cururupu, Governador Nunes Freire, Guimarães, Maracaçumé, Matinha, Mirinzal, Penalva, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente de Ferrer, Turiaçu e Viana.

Jamil Gedeon disse aos juízes que os avanços tecnológicos estão permitindo a modernização do Judiciário e que para melhorar a gestão é necessário planejar as ações com foco nos anseios da sociedade. "É preciso identificar os fatores que influenciam positiva e negativamente nossas atividades para definir estratégia na unidade", observou.

Investimento – O presidente destacou os investimentos do Tribunal, com destaque para as ações que priorizam a Justiça de 1º grau, em tecnologia, nomeação de servidores, adoção de novos procedimentos de trabalho e melhoria das estruturas físicas das unidades.

Somente em 2010, foram realizadas diversas ações nas comarcas do polo, com destaque para a nomeação de 28 servidores concursados – sendo 245 em todo estado –, suporte para usuários de sistemas, internet e e-mail para comunicação eletrônica. Com o projeto Comarca on

line, o TJMA está possibilitando a melhoria de informática em todo o estado. O projeto prevê a instalação de equipamentos, aceleradores de internet, antivírus corporativo, bem como o levantamento e manutenção da estrutura tecnológica das unidades.

Este ano, o TJMA já entregou aos fóruns da região computadores, impressoras, scanners, estantes, cadeiras, mesas e estações de trabalhos, além de outros equipamentos de informática, mobília entre outros, totalizando cerca de 400 itens.

Jamil Gedeon também falou das melhorias na estrutura física. As obras de construção e reformas, a exemplo da construção dos fóruns de Mirinzal e Carutapera, estão sendo realizadas. Em Pinheiro, houve recuperação das redes elétrica e lógica, além da instalação do Juizado Especial e da reforma do salão do Júri. Outros processos licitatórios para aquisição de material de expediente, aparelhos de ar condicionado, equipamentos e veículos já foram ou estão em fase de conclusão.

Planejamento – Após a exposição do presidente, a juíza auxiliar e coordenadora do Núcleo de Planejamento Estratégico, Sônia Amaral, falou sobre os avanços alcançados com a racionalização das ações que já foram concretizadas e das ações que ainda serão executadas, como melhorias das condições de segurança nos fóruns. A juíza enfatizou que o planejamento do Poder Judiciário foi elaborado de forma participativa, envolvendo servidores e magistrados e está focado na sociedade, melhoria dos procedimentos internos e atenção especial aos recursos humanos, financeiros e materiais.



Jamil Gedeon conversa com magistrados da Baixada

Participação

● Os juízes auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça Ariane Mendes Castro Pinheiro e José Nilo Ribeiro Filho representam o corregedor Antonio Guerreiro Júnior no II Seminário da Justiça Criminal, esta semana, em São Paulo. O evento do CNJ tem como tema central “O sistema de Justiça Criminal em perspectiva histórica e visão de futuro: a mudança nos paradigmas”. O presidente do STF e do CNJ, ministro Cezar Peluso, abre a programação desta quarta-feira, 6, às 19h, falando sobre “A necessidade de aperfeiçoamento da prestação jurisdicional na área criminal”. A corregedora nacional do CNJ, ministra Eliana Calmon, e os juizes auxiliares do Conselho Luciano Losekann e Márcio André Keppler Fraga aparecem na lista de palestrantes.

Demora no envio de laudos prejudica trabalho de juízes de Imperatriz

Juízes de Varas Criminais da Comarca de Imperatriz se ressentem da demora no envio de resultados de laudos periciais pelo Instituto de Criminalística (Icrim), de São Luís, o que traz sérios problemas a eles na condução de processos, especialmente aos que se referem a réus presos.

A juíza titular da 2ª Vara Criminal, Suely Feitosa, explicou que a dificuldade decorre do fato do Icrim de Imperatriz não realizar determinados tipos de exames (laudos toxicológicos e de armas de fogo, por exemplo), o que obriga os magistrados a enviarem os materiais para análise na capital. Segundo a juíza, os laudos demoram muito a chegar.

Nos casos de réus presos, a demora implica em extrapolção do prazo razoável a ser observado pela Justiça. Em consequência, além dos processos ficarem parados à espera dos laudos, muitas vezes o juiz é obrigado a relaxar a prisão do acusado. "O problema é seriíssimo", alertou a magistrada.

Informado do problema pelos juízes criminais, durante inspeção em Imperatriz, em setembro, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, vai discutir o problema com o secretário de Segurança do Estado, e também a segurança dos fóruns estaduais.

Estrutura – "A Secretaria de Segurança deveria dotar Imperatriz com infraestrutura para rea-

lizar os exames. Eles (Icrim de Imperatriz) dizem não ter condições de fazer os exames, que não têm estrutura para isso", argumentou Suely Feitosa.

Segundo a magistrada, em casos referentes a tóxicos o órgão faz apenas o laudo de constatação. "Serve só para prender. Para o juiz julgar, ele precisa ter o laudo pericial", afirmou.

Ela citou o caso de uma mulher presa em flagrante delito por tráfico de drogas no município, no dia 16 de abril. A promotora de Justiça apresentou a denúncia e foi feita a instrução do processo.

Relaxamento – No dia 11 de agosto, em função da demora na chegada do laudo pericial, a juíza encaminhou ofício ao delegado e à coordenação do Icrim determinando a entrega do laudo em até três dias. O laudo só foi entregue no dia 8 de setembro.

Em vista disso, a magistrada se viu obrigada a acatar o pedido de relaxamento de prisão feito pela advogada da acusada e baseado exatamente no argumento de que a ré estava presa desde abril ("há quase 120 dias") e o laudo não fora apresentado.

Além de casos como esse, Suely Feitosa citou situações que classifica como preocupantes, a exemplo da demora de entrega de laudos de armas de fogo. O atraso recorrente no envio dos resultados implica na demora do envio das armas para destruição.

DIVULGAÇÃO



Juíza Suely Feitosa reclamou da falta de estrutura do Icrim

Semana de júris movimenta a 6ª Vara da comarca de Timon

Júris que acontecem hoje, amanhã e depois (6, 7 e 8), no Salão de Júris do Fórum de Timon, a partir das 8h, movimentam a 6ª Vara da comarca durante a semana. Presididos pelo titular da vara, juiz Francisco Ferreira de Lima, os julgamentos fazem parte da pauta que contempla onze júris e que teve início em 29 de setembro. O encerramento da pauta está previsto para 4 de novembro.

Hoje, o réu Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, o "Luiz Filho", 30 anos, ferreiro, é o acusado de tentativa de homicídio contra Júlio César Andrade da Silva, 22 anos, desempregado. Segundo a denúncia, no dia 24 de janeiro de 2006, por volta de 1h, armado com espingarda calibre 40, o acusado arrombou a porta e invadiu a casa da vítima, no bairro Cidade Nova. Luiz Gonzaga teria disparado contra Júlio César, que dormia com a mulher e a filha de sete meses.

Devido a uma falha na arma, que não disparou, Júlio César teria partido para uma luta corporal com o acusado, dominando-o.

Consta da acusação que o motivo do crime seria vingança, uma vez que o agressor teria dado

uma surra na vítima quatro meses antes, após ser acusado de arrombar a casa e levar um televisor e pertences de criança.

Amanhã, Mário Macedo, conhecido como "Galo Magro", 19 anos, desocupado, responde por tentativa de homicídio contra Wandercleiton da Costa Nascimento, o "Petecão", 29 anos, relojoeiro.

De acordo com o processo, no dia 7 de julho de 2006 Wandercleiton estaria em um bar no Cesa quando, aproximando-se do balcão para acender um cigarro, foi surpreendido pelo acusado, que o atingiu com facada no abdômen. Em interrogatório, Mário Macedo justificou o crime alegando que a vítima teria tentado matá-lo oito meses antes.

No júri que encerra a semana, na sexta-feira, 8, João da Cruz Valério Júnior, 18 anos, sem profissão definida, responde pelo homicídio de Jordão Marques da Silva, 27 anos. O crime teria ocorrido no dia 8 de fevereiro de 2007, por volta das 5h, quando a vítima dormia na casa da namorada, onde morava o acusado, que o teria atingido com um tiro na cabeça.

ABRAÇO DO DIA

O nosso abraço desta quarta-feira vai para os juízes auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça, Ariane Mendes Castro Pinheiro e José Nilo Ribeiro Filho, que representam o corregedor Guerreiro Júnior no II Seminário da Justiça Criminal, esta semana, em São Paulo. O evento, do CNJ, tem como tema central “O sistema de Justiça Criminal em perspectiva histórica e visão de futuro: a mudança nos paradigmas”. O presidente do STF e do CNJ, ministro Cezar Peluso, abre a programação desta quarta-feira, 6, às 19h, falando sobre “A necessidade de aperfeiçoamento da prestação jurisdicional na área criminal”.

Mãe de motoqueiro morto em colisão será indenizada

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, reunida ontem, 5, em São Luís, condenou, por maioria, o município de Timon a pagar a Maria de Jesus dos Santos Chaves o valor de 15 mil reais, acrescidos de correção monetária, pela morte do filho dela em decorrência de acidente de moto provocado pela colisão com um cavalo solto em uma via pública da cidade.

O desembargador Jaime Araújo, em voto-vista, citou vários julgados de Tribunais Regionais Federais, do Superior Tribunal de Justiça e ainda do Supremo Tribunal Federal em que estes órgãos, ao analisarem recursos de julgamentos de indenizações por danos morais, decidiram que, quando houver culpa também da vítima para a ocorrência do fato danoso, cabe à Justiça reduzir o valor já arbitrado, observando o princípio da proporcionalidade.

FISCALIZAÇÃO

No caso em análise, ficou comprovado no processo que o filho da autora, Nilmar dos S. Chaves, saiu de um aniversário,

onde teria ingerido bebida alcoólica, e enquanto se deslocava por uma avenida de Timon colidiu com um cavalo e veio a falecer depois de alguns dias internado no Hospital Getúlio Vargas, em Teresina.

“Cabe ao poder público fiscalizar o trânsito de animais pelas vias. Como isto não foi feito, fica caracterizada a culpa subjetiva do Município de Timon, que deixou de cumprir com suas obrigações legais de recolhimento de animais soltos e ainda de adoção de medidas relacionadas à segurança no trânsito. No entanto, como a mãe do Nilmar disse em depoimento que o filho, segundo os médicos que o atenderam no hospital, havia consumido álcool, a culpa dele também contribuiu para a ocorrência de sua morte”, explicou Araújo.

O desembargador Jaime Araújo, em voto-médio apresentado na sessão desta terça, 5, mudou a decisão do juízo de 1º grau para manter a indenização, mas diminuiu o valor a ser pago, por entender também a culpa da vítima.

Integrante de quadrilha de assaltantes fica presa

Condenada à prisão pela Justiça de primeira instância por integrar uma quadrilha de assalto a bancos, Francimar da Conceição Silva deve cumprir a pena de nove anos de reclusão por roubo qualificado com emprego de arma de fogo, extorsão e formação de bando. A decisão é da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, durante reunião em São Luís.

O assalto a uma agência bancária do município de Senador La Roque aconteceu em 2004. Inconformada com a sentença de 1º Grau, Francimar recorreu ao TJ, mas os desembargadores da 1ª Câmara Criminal do TJ decidiram nesta terça-feira, 5, manter sua prisão. Os crimes estão previstos nos artigos 157, 158 e 288 do Código Penal Brasileiro.

ERA DO BEM

Consta nos autos do processo que a ré e mais quatro pessoas assaltaram uma agência do extinto Banco do Estado do Maranhão, levando dinheiro, além de armas e documentos. Ela foi acusada de dar suporte e logística a operação ilícita e também de ser namorada de um dos participantes do crime, n

pação no delito, embora conste no inquérito policial a sua confissão quanto à própria participação e do restante da quadrilha.

ABSOLVIÇÃO

O relator do processo, desembargador Raimundo Melo, negou o pedido de absolvição da acusada, e, em seu voto, destacou como evidente a associação de Francimar ao bando, com a finalidade de cometer crimes, a partir da distribuição de tarefas e vínculo associativo permanente, diante dos constantes contatos, antes, durante e depois da execução dos delitos.

Acompanharam a decisão do relator, os desembargadores Froz Sobrinho e José Luiz Almeida. O parecer do Ministério Público Estadual também decidiu pelo improvimento.